



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 135/2021

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Considerando o Decreto estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, que atribui a região R3 a Bandeira Preta no modelo de distanciamento do estado.

Considerando o atual cenário vivenciado em todo o estado do Rio Grande do Sul, com a imposição de medidas de restrições mais rígidas e a necessidade de se operar o serviço público na modalidade presencial de 25% em cada setor.

Considerando que a nova realidade temporária exigiu dos gestores uma reorganização dos seus planos de trabalho, na administração pública, a fim de que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Considerando a necessidade de organização de ambos os poderes para o cumprimento das medidas e protocolos de distanciamento, para que se possa realizar evento da magnitude que exige uma sessão especial,

Em *resposta* ao Ofício nº 081/2021/CM-FC, em atenção ao que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, venho solicitar agendamento para comparecer, acompanhada do Senhor Evandro Gutebier Machado, Vice-Prefeito, no dia 03 de março de 2021, às 9 horas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.